

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

UDESC

(2021)

Estas Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis da prestação de conta anual da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis e têm como objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários além de oferecer descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados nas Demonstrações Contábeis.

Ozemar N. Willmer
owillmer@sefaz.sc.gov.br

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. ORGANOGRAMA	4
3. NATUREZA JURÍDICA E CNPJ DA ENTIDADE;	4
4. DOMICÍLIO DA ENTIDADE	5
5. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE.....	5
6 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS.	5
7. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS	6
a. CRÉDITOS E DÍVIDAS	6
b. ESTOQUES	6
c. IMOBILIZADO.....	7
d. INTANGÍVEL.....	7
e. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.....	9
f. RESTOS A PAGAR	9
g. DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE.....	9
h. INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEPRECIAÇÃO NORMAL E ACELERADA, QUANDO HOUVER	10
i. PERDAS E OUTRAS QUESTÕES DE NATUREZA PATRIMONIAL	10
j. RECONHECIMENTO DE DIREITOS, DÍVIDAS E/OU OBRIGAÇÕES.....	10
8 PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS.....	10
9 DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS, TAIS COMO: OS OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO DA ENTIDADE	11

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Em 1965, o Decreto Estadual nº 2.802, de 20 de maio, cria a UDESC, na época chamada Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. Em 1º de outubro de 1990 a LEI N° 8.092, publicada no Diário Oficial 14.044 de 04/10/90, transformou a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, em Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC que tem por objetivos específicos o ensino, a pesquisa e a extensão, integrados na formação técnica profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, científica, tecnológica e artística, e de acordo com o seu Estatuto (Decreto nº 4.184, de 06 de abril de 2006), a Universidade tem por finalidade a produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por intermédio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

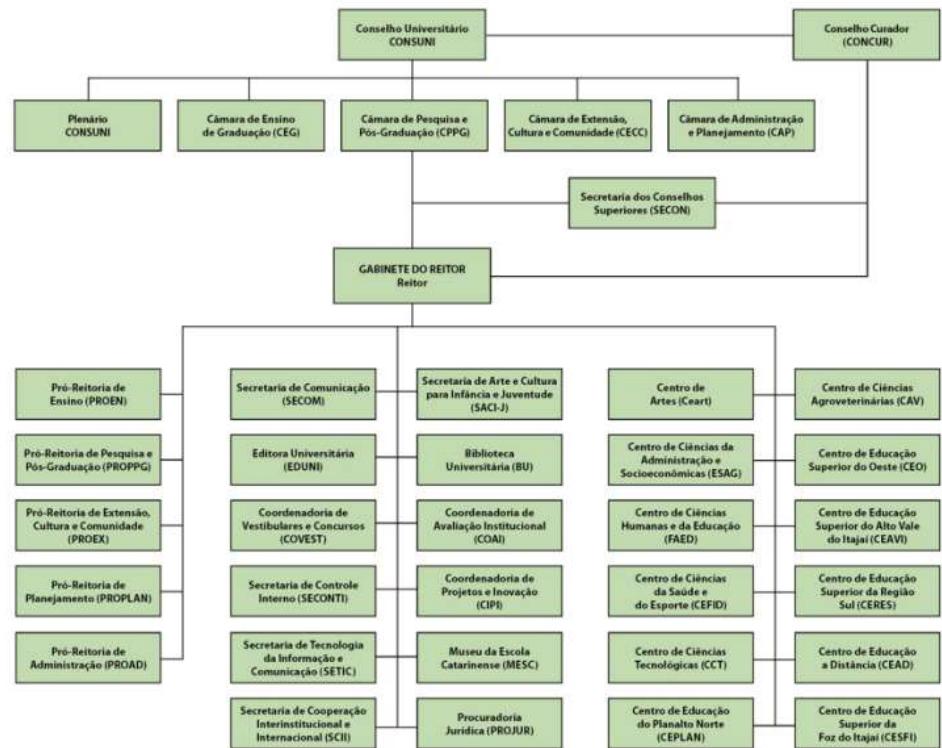
Hoje a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), possui doze centros e uma reitoria a saber:

- ✓ Reitoria em Florianópolis;
- ✓ Centro de Artes – CEART em Florianópolis;
- ✓ Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG em Florianópolis;
- ✓ Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID em Florianópolis;
- ✓ Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED em Florianópolis;
- ✓ Centro de Educação a Distância – CEAD em Florianópolis;
- ✓ Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV em Lages;
- ✓ Centro de Ciências Tecnológicas – CCT em Joinville;
- ✓ Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN em São Bento do Sul;
- ✓ Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI em Balneário Camboriú;
- ✓ Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES em laguna;
- ✓ Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI em Ibirama;
- ✓ Centro de Educação Superior do Oeste – CEO em Chapecó, Pinhalzinho e Fazenda Experimental no município de Guatambu.

Além dos centros a UDESC, atualmente possui também atividades em 34 polos de apoio presencial em todo o Estado de Santa Catarina, além da educação a distância.

2. ORGANOGRAMA

Atualmente a UDESC está organizada da seguinte forma em sua estrutura institucional:



Conforme o Termo de posse publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.239, de 06 de abril de 2020, nos termos do art. 69 do Estatuto da UDESC, para a gestão 2020-2024, foi empossado como Reitor o Professor **Dilmar Baretta**, que tem como CPF nº 824.161.769-00 e RG 2.876.321 expedida em 30/10/2014.

3. NATUREZA JURÍDICA E CNPJ DA ENTIDADE;

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é uma entidade da Administração Indireta, com natureza jurídica de Fundação Pública de Direito Público Estadual, inscrita com CNPJ 83.891.283/0001-36, possuindo autonomia administrativa e financeira de acordo com as normas autorizativas da Lei ordinária nº 18.055 - LOA 2021 de 29/12/2020, tendo seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 044/2007-CONSUNI, de 1º de junho de 2007.

4. DOMICÍLIO DA ENTIDADE

Atualmente sua sede encontra-se na Avenida Madre Benvenuta, nº 2007 bairro, Itacorubi CEP 88035-001 – Florianópolis, SC, Brasil.

5. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

A UDESC possui como atividades principais:

- a) Educação superior - graduação e pós-graduação;
- b) Atividades de rádio;
- c) Educação superior - pós-graduação e extensão;
- d) Testes e análises técnicas; (Dispensada *)
- e) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; (Dispensada *)
- f) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; (Dispensada *)
- g) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (Dispensada *)
- h) Laboratórios clínicos

6 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APlicáveis.

As demonstrações contábeis constantes da Prestação de contas anual protocolada na plataforma virtual do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no exercício de 2021, e estão de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8^a edição. O manual é aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBCs TSP, quando aplicáveis).

As demonstrações protocoladas na plataforma virtual do TCE –SC, e são compostas por: Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada), Anexo 12 (Balancete Orçamentário), Anexo 13 (Balancete Financeiro), Anexo 14 (Balancete Patrimonial), Anexo 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), Notas Explicativas, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Despesa Orçada, Empenhada, Liquidada e Paga por Natureza Econômica, Comparativo Despesa Autorizada Empenhada Liquidada e Paga, Demonstrativo da Despesa - Dotação/Valor Empenhado/Valor Liquidado/Valor Pago, Anexo 06 (Programa de Trabalho), balancete do razão encerramento do exercício 2021, Relatório e Parecer da Conformidade Contábil, Declaração de Inventário de Bens, além dos relatórios acima de inseridos pelo Auditor Estadual de Finanças Públicas, incluem-se o RCI (Relatório Controle Interno), RG (Relatório de Gestão), Parecer Órgão Central Controle Interno.

7. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

As Demonstrações Contábeis e Notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2021 ainda que comparado com anos anteriores, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

a) CRÉDITOS E DÍVIDAS

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balancete Patrimonial. A dívida ativa da UDESC corresponde a dívida ativa não tributária registrada no sistema S@t administrado pela secretaria da Fazenda Estadual.

b) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre estes o menor, e controlados por sistemas informatização paralelos a contabilidade, cujo registro e controle do estoque, tanto de material permanente como o de consumo são realizados:

- I) a entrada pela liquidação de empenho e/ou doação e transferências e;
- II) a saída pelo consumo ou perdimento do bem mediante processo de baixa.

Os saldos finais das contas de almoxarifado e de bens permanentes, conforme Balancete do mês 12/2021, são os abaixo:

	2020	2021
1.1.5 - Estoques	1.990.398,79	2.053.120,74
1.2.3.1 - Bens Móveis	172.627.323,36	186.651.756,46

Desta forma o SIGEF registra automaticamente (quando da liquidação da despesa) os bens de consumo (339030.XX) na conta de estoques e, os bens permanentes (449052.XX) nas contas de bens móveis.

c) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

Com base no Balancete do mês 12/2021, expõe-se abaixo os saldos de obras em andamento e imóveis:

BENS IMÓVEIS	SALDO
1.2.3.2 Bens Imóveis	201.262.707,72
1.2.3.2.1.01.04 Terrenos	13.737.160,70
1.2.3.2.1.01.07.00 Imóveis de Uso Educacional	44.810.421,06
1.2.3.2.1.06.01.01 Obras em Andamento de Bens de Uso Esp./Domésticas	54.730.571,35
1.2.3.2.1.06.05.00 Estudos e Projetos	1.898.143,92

d) INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, e são mensurados ou avaliados inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção.

A UDESC após análise contida no processo UDESC 52358/2021, concluiu que, seguindo a alínea I do art. 2º do Decreto 1142/2021, os softwares adquiridos pela UDESC até o momento não se configuram ativos patrimoniais, pois os códigos-fonte desses softwares não pertencem a UDESC.

Em relação a marcas e patentes, a alínea II do art. 2º do Decreto 1142/2021, os definem como ativos intangíveis, e correspondem a marcas e patentes que forem registradas. Atualmente UDESC possui três marcas e uma patente registradas e outros quinze pedidos de patente que ainda não foram concluídos.

Conforme informação da SETIC os ativos que estão sob sua responsabilidade ainda não foram mensurados economicamente. Por outro lado, em relação aos softwares, informou também que está realizando ações com o objetivo de especificá-los, porém ainda não o concluiu.

Exemplo de softwares da UDESC:

NOME/SIGLA
Sistema de Certificados
SIGPAT
Classificados UDESC
DARE- Liquidação de pagamento via DARE
FISCAL-(vestibular/concurso)
GIA-Gestão de Identidade e Acesso
Pedidos de Almoxarifado
PIMA-Pagamento Auxílio
PRAPE-pagamento Auxílio
PROME-Pagamento Auxílio
SGDI-Solicitação de Gratificação Dedicação Integral
SICLEBE-Histórico Pagamento de Bolsas/Estágios
SICON-Sistema de Contratos
SIGEOF-Orçamentário e Financeiro
Sistema de Convênios
VEÍCULO-Solicitação de Veículos
VIAGEM-Sistema de Viagens
SCB-Sistema de Controle de Bolsas
SAS - Sistema de Agendamento de Salas
ACESSO
Almoxarifado
CIA - Controle Interno da Academia
CSI - Controle de Serviços de Informática
SACC - Sistema de Apoio ao Conselho de Centro
SCV - Sistema de Controle de Veículos
SIAC - Sistema de Atividades Complementares
Sistema de Bolsa de Apoio Discente
SIGECOM - Sistema de Gerenciamento de Compras
Termos
Camaleão (Reitoria e Centros)
SGBR
Agência de Notícias
ID UDESC
Ferramentas

Exemplo de Patente da UDESC:

NOME
PROCESSADORA MODULAR DE FIBRA DE BANANEIRA

e) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

A depreciação/amortização/exaustão de bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2010, utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela definida pela Secretaria de Estado da Administração, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

A amortização dos intangíveis, quando couber, é sendo realizada pelo método da linha reta, tendo como referência o período de licença de uso ou a vida útil estimada em laudo de avaliação próprio quando de softwares preexistentes.

Os valores de bens moveis recebem registro de depreciação mensalmente conforme o princípio da competência, e seu cálculo é realizado pelo sistema de controle de patrimônio.

f) RESTOS A PAGAR

Correspondem a Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente, distinguindo-se as processadas das não processadas, sendo as Processadas as despesas inscritas em restos a pagar, que concluíram a fase de liquidação, e que permanece com o *status* de não pagas. Os restos a pagar Não Processados, são as despesas empenhados e não liquidadas até o final do exercício.

Desta forma após o final do exercício os restos a pagar não processados, quando liquidados no exercício seguinte, permanecem com o *status* de restos a pagar não processados.

O SIGEF, dispõe de controle de restos a pagar não processados em separado dos restos a pagar processados e transfere o saldo ao final do exercício, mantendo o controle contábil dos restos a pagar não processados liquidados separadamente dos restos a pagar processados.

g) DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos

extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso. Para os precatórios, a reclassificação do saldo do passivo não circulante para o passivo circulante foi realizada de acordo com as regras da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que estende o prazo para quitação dos precatórios pendentes até 31/12/2024.

h) INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEPRECIAÇÃO NORMAL E ACELERADA, QUANDO HOUVER

Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

i) PERDAS E OUTRAS QUESTÕES DE NATUREZA PATRIMONIAL

A vida útil econômica dos bens do imobilizado, quando couber, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2009, foi utilizada a vida útil definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2010, a vida útil foi definida pela Secretaria de Estado da Administração com base na Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998. No caso dos intangíveis, foi utilizado o período contratual das licenças de uso ou de acordo com a vida útil definida em laudo de avaliação inicial.

j) RECONHECIMENTO DE DIREITOS, DÍVIDAS E/OU OBRIGAÇÕES

Os riscos fiscais, tais como cíveis e trabalhistas, são reconhecidos de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificados como passivo contingente ou como passivo exigível.

8 PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

Os passivos contingentes caracterizam-se pelas saídas de recursos possíveis, mas não provável, devendo, portanto, estar explicitados nas notas explicativas que são parte integrante das Demonstrações Financeiras. Quando a possibilidade de saída de recursos for remota, a divulgação não é necessária.

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), possui dois processos de autuação fiscal da Receita Federal do Brasil, com exigibilidade suspensa por parcelamento,

devidamente contabilizado por meio do módulo da dívida no SIGEF. Não tendo sido identificado outros riscos fiscais relevantes.

Débitos / Pendências - Processos Fiscais	
CNPJ 83.891.283/0001-36	
Débito	Situação
37218170-8	SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37233260-9	SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL

9 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As demonstrações contábeis são apresentadas em moeda corrente no território brasileiro e todos os saldos são descritos em até duas casas decimais e sem arredondamento, exceto quando indicado de outra forma.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

	2020	2021
Conta Arrecadação - Banco Brasil	-	-
Outras Contas - Banco Brasil	274.165,89	7.254.318,05
Caixa Econômica Federal	12.652.096,37	231.693,67
Poupança	12.652.177,52	5.791.412,92
Fundo de Aplicação Financeira	274.084,74	1.692.873,64
Aplicações Financeiras de Outros Bancos	(12.926.262,26)	(7.484.286,56)

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022

Ozemar Nascimento Willmer
Auditor Estadual de Finanças Públicas
Matricula 362417-0
CRC - SC 025182/O-9



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z7UTB755**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZEMAR NASCIMENTO WILLMER (CPF: 582.XXX.032-XX) em 24/02/2022 às 18:31:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:28 e válido até 30/03/2118 - 12:32:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDYwMTJfNjAxNF8yMDIyX1o3VVRCNzU1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006012/2022** e o código **Z7UTB755** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.